

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 173/2026**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 718.000,00 (SETECENTOS E DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	54.000,00
		Soma da Ação: 54.000,00
		Soma da Unidade: 54.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1204 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	664.000,00
		Soma da Ação: 664.000,00
		Soma da Unidade: 664.000,00
		Total Geral: 718.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0224 SECRETARIA DA CULTURA		
1162 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	4.500,00
		Soma da Ação: 4.500,00
1167 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2179 MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Soma da Ação: 6.500,00
2190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2191 INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO		
33903500 - 17150000	Serviços de Consultoria	10.000,00
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
		Soma da Unidade: 54.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1204 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17480000	Obras e Instalações	664.000,00
		Soma da Ação: 664.000,00
		Soma da Unidade: 664.000,00
		Total Geral: 718.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 173/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>